



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública e ao setor público empresarial

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 19.º A

Contratação de Funcionários Judiciais

1 - Durante o primeiro trimestre de 2024, é concluída a revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça.

2 - São criadas 2500 vagas nos Tribunais para recrutamento de funcionários judiciais e integração na respetiva carreira.

3 - O provimento das vagas previstas no número anterior é concretizado nos seguintes prazos:

- a) 60% até final de 2024;
- b) 80% até final de 2025;
- c) 100% até final de 2026.

4 - A abertura dos concursos e provimento das vagas é da responsabilidade da Direção-Geral da Administração da Justiça, que fica para este efeito dispensada de obter autorizações dos membros do Governo.

5 – São disponibilizadas pelo Ministério da Justiça as verbas necessárias às contratações previstas no presente artigo, desde que solicitadas pela Direção-Geral da Administração da Justiça.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, Alfredo Maia, João Dias

Nota justificativa:

Múltiplos aspetos relativos à situação profissional dos funcionários de justiça estão há muito dependentes da revisão do respetivo Estatuto. Acresce que a proposta até ao momento apresentada contraria os interesses destes trabalhadores e, em alguns aspetos piora.

O funcionamento diário dos tribunais muito deve a estes profissionais que, quer quanto à valorização das suas carreiras, quer no que respeita às condições de trabalho, têm assistido ao adiamento dessa revisão e ao incumprimento pelo Governo de normas que, inclusive, constaram das Leis do Orçamento do Estado para 2020 (artigo 38.º) e para 2021 (artigo 39.º).

O PCP considera que a situação é suficientemente urgente para que durante o primeiro trimestre de 2024 seja publicada a revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça.

O número de oficiais de justiça tem vindo a ser drasticamente reduzido nos últimos anos. Nas últimas duas décadas, os tribunais perderam cerca de 3000 funcionários, criando um défice de recursos humanos que a inovação tecnológica está longe de colmatar e que o último concurso não colmatou.

Acresce que mais de 75% dos oficiais de justiça têm mais de 50 anos de idade.

Torna-se, pois, indispensável que seja adotada uma política de contratação de funcionários para os tribunais nos próximos anos que permita superar este défice.

Nesse sentido, o PCP considera essencial que já no ano de 2024 seja aberto concurso para esse efeito.